

COSAN S.A.
NIRE 35.300.177.045
CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 04 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sede da Cosan S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
2. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho - Membros do Conselho de Administração (“Conselho”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 21, inciso xii, do Estatuto Social da Companhia, sobre a contratação de auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, a administração da Companhia atualizou os membros do Conselho sobre o processo competitivo (“BID”) para a contratação da auditoria independente a partir de 1º de janeiro de 2025, considerando, (i) valor dos honorários, (ii) melhores práticas de governança corporativa; (iii) racionalização dos auditores para as empresas do Grupo, e (iv) eficiência no processo de auditoria integrada, sendo a

PricewaterhouseCoopers (“PwC”) a vencedora do BID. A PwC apresentou a declaração de independência atualizada para fins de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia a partir de 1º de janeiro de 2025 (“Declaração de Independência”), e o Comitê de Auditoria da Companhia recomendou a contratação.

Ato contínuo, os membros do Conselho analisaram a Declaração de Independência, bem como as informações prestadas pela administração da Companhia e a recomendação do Comitê de Auditoria, e autorizaram a Diretoria da Companhia a contratar a PwC como auditores independentes para elaboração do relatório de auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2025, em substituição a empresa de auditoria independente atual.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 04 de fevereiro de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; Marcelo Eduardo Martins - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 04 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa